



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 59, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor junto a Junta Militar da cidade de Taquarituba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Taquarituba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5.º do Art. 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Servidora ELLEN FABIANE DE SOUSA, RG. 40.834.629-2, ocupante do cargo de Técnico de Esportes, a partir de 25 de janeiro de 2022, para prestar serviços junto a Junta de Serviço Militar de Taquarituba.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de janeiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 460 de 21/02/22

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/02/22